



PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Organizadores de Rally de Regularidade – ABR, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com a finalidade de proceder à análise da Prestação de Contas referente aos exercícios de 2024 e 2025.

No cumprimento de suas competências, foram examinadas as demonstrações contábeis e financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Após análise da documentação apresentada, o Conselho Fiscal não identificou quaisquer irregularidades no que tange ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, atestando a regularidade, veracidade e conformidade dos documentos comprobatórios.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas, relativa às Demonstrações Contábeis e Financeiras dos exercícios de 2024 e 2025.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente parecer.

Membro do Conselho - Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima

CPF 112.157.043-72

Membro do Conselho - Weidner Moreira dos Santos

CPF CPF 874.126.246-87